

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**

**EDITAL PARA ATIVIDADE DE MONITORIA**

**HISTÓRIA DO DIREITO**

**Edital para** o processo seletivo em atividade de Monitoria, SEM ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITO, para a disciplina História do Direito I- DCV0128 sob responsabilidade dos Professores Ignácio Maria Poveda Velasco e Maria Cristina Carmignani.

Os alunos deverão realizar a inscrição, das 10h00 às 13h00 e das 16h00 às 19h00 diretamente no Departamento de Direito Civil, no período de 10/06/2019 a 21/06/2019, entregando o seguinte material.

- Ficha de Inscrição, disponível no DCV e no Moodle.
- Carta de Apresentação, onde o candidato deverá declarar porque deve ser aceito como monitor e o que espera adquirir em termos acadêmicos ao participar das atividades.
- Histórico escolar (Resumo Escolar)
- Currículo

**Especificações da atividade de Monitoria:**

**HISTÓRIA DO DIREITO: MESTRA DA EXPERIÊNCIA JURÍDICA**

**Introdução à disciplina**

A disciplina “História do Direito”, ministrada no 2º semestre sob o título “História do Direito I” (história do direito no mundo ocidental) tem cunho propedêutico e justifica-se na matriz curricular dos cursos jurídicos por força do art. 5, I, da Resolução CNE nº. 9, de 29 de setembro de 2004. Seu objetivo, além de proporcionar cultura jurídica ao aluno, é o de oferecer importante espaço para a reflexão sobre o direito na perspectiva temporal, contribuindo para melhor compreensão deste nas sociedades, com foco na análise das continuidades e rupturas

ocorridas ao longo dos séculos, sem deixar de lado a preocupação com o direito entendido como processo de dominação e reprodução de processos socioeconômicos e culturais.

## **Objetivos**

Os objetivos desse projeto são o de estimular a participação dos alunos no processo pedagógico da Faculdade de Direito da USP. Já está superado o paradigma de que o professor é aquele que detém o conhecimento e, portanto, o poder dentro de determinado grupo, e o aluno, submisso, recebe esse conjunto de informações sem qualquer reflexão crítica, devendo apenas reproduzi-las nos instrumentos de avaliação. Em uma sociedade dinâmica, multicultural e globalizada, na qual a informação é abundante, porém, distribuída de forma assimétrica, a tarefa do professor deve alterar-se para a de condução de processos de autoaprendizagem, ao ensinar o aluno a pesquisar informações, selecioná-las e refletir sobre elas. Nesse particular, as atividades de monitoria da disciplina “História do Direito” cumprem esse papel e experimentaram determinadas experiências de aprendizagem, por exemplo, a leitura de textos complementares e debates sobre temas pré-selecionados pelo professor. Espera-se que os monitores: a) contribuam com o professor, auxiliando-o em eventual redefinição de textos de leitura obrigatória; b) discutam esses textos com os alunos em grupos reduzidos, estimulando, sob a orientação prévia do professor, a reflexão sobre as informações aprendidas durante esse processo; c) colaborem na reflexão sobre esses conhecimentos, ao atuarem como auxiliares na elaboração dos trabalhos realizados pelos alunos na parte final de cada encontro (conhecidos como “questão de ementa”), que sintetizam por escrito as discussões travadas em sala com os monitores. Ademais, a participação em monitorias costuma ser a primeira oportunidade para que o aluno ingresse na vida acadêmica e, posteriormente, na carreira docente.

Considerando que o objetivo da monitoria é o incentivo de alunos de graduação no aperfeiçoamento dos estudos em uma área de conhecimento de maior interesse, por meio de atividades supervisionadas de ensino, a monitoria de História do Direito cumpre adequadamente esse papel, por estimular o monitor à organização do material didático, a preparação prévia para as atividades com os alunos e a

realização das atividades em si. Por fim, essa atividade é interessante porque não se volta à delegação de atividades do professor aos alunos, mas são, ao contrário, atividades previamente definidas e divulgadas aos alunos dentro do programa de aulas da disciplina, em frequência compatível à condição de aluno.

### **Duração da Monitoria**

A duração da monitoria é de um semestre, com início no 2º semestre de 2019.

### **Quantidade de Vagas e Critérios de Admissão de Monitores**

Serão **6 (seis) vagas**, cujo processo seletivo dos candidatos consistirá na avaliação pelos professores do aproveitamento do aluno na disciplina, bem da carta de apresentação, na qual o aluno deverá declarar a sua motivação para as atividades de monitoria e o que espera adquirir em termos acadêmicos.

### **Carga horária da monitoria**

A carga horária da atividade de monitoria é de **6 horas/aula semanais**, divididos em 2h/a de reuniões prévias no Departamento de Direito Civil à tarde e 4h/a na condução de **seminários no período noturno e diurno**, realizados conforme o calendário escolar.

Ademais, fora do horário de aula, pelo fato de a cadeira de História do Direito ter o grupo de pesquisa “Direto das Fontes”, devidamente registrado no CNPq, os monitores serão **convidados** a participar das atividades de pesquisa e análise das principais fontes jurídicas relativas à disciplina “História do Direito I”, durante as reuniões do grupo ocorridas no Departamento de Direito Civil, o que poderá resultar em aumento da carga horária da atividade em geral.

## **Atividades dos Monitores**

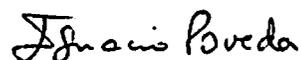
Os trabalhos ficarão sob a responsabilidade da Profa. Dra. Maria Cristina da Silva Carmignani e do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco.

As atividades de monitoria partem do pressuposto de que estas devem ser um trabalho de enriquecimento e complementação do processo de aprendizagem do monitor, para que o aluno não seja prejudicado com a perda de aulas para participar da atividade.

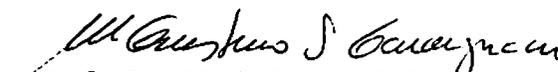
No início de cada semestre letivo, os monitores deverão se reunir com os Professores responsáveis pela disciplina para a escolha dos textos que serão usados nos seminários, e organização das atividades do semestre..

Serão destinadas cinco aulas do curso em cada semestre para a realização dos seminários, nos quais os monitores participarão na condução dos trabalhos, juntamente com monitores de pós-graduação do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE. Antes de cada seminário, os monitores terão reuniões com os Professores responsáveis, no Departamento de Direito Civil, para discussão prévia dos textos e esclarecimento de dúvidas. A presença dos monitores é obrigatória nas referidas reuniões, uma vez que visam a sua preparação no trabalho a ser desenvolvido em sala de aula com os alunos.

Ao final de cada semestre, os monitores deverão entregar relatório das atividades desenvolvidas.



**Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco**



**Profa. Dra. Maria Cristina S. Carmignani**